



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

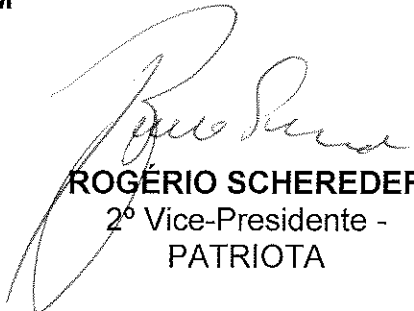
**PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cumprindo o disposto no Art. 32, Inciso IV da Lei Orgânica, PROMULGA a EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 14/2021, que altera a redação do §1º do artigo 22 da Lei Orgânica do município de Santa Maria de Jetibá-ES, aprovada em dois turnos de votação, pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme texto anexo a esta Promulgação.


Santa Maria de Jetibá, ES, 04 de maio de 2021.


ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara PP


IVONE SCHLIWE GUILHERME
1ª Vice-Presidente - PDT


ROGÉRIO SCHEREDER
2º Vice-Presidente -
PATRIOTA


LUCIANO ALVES DA SILVA
1º Secretário - PTB


ILIMAR VESPER
2º Secretário - PATRIOTA